DECRETO Nº 117/2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que foi realizado Concurso Público nº 001/2026, homologado através do Decreto nº 069/2026;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 009/2026 e nota de conferência nº 009/2026 da Controladoria Interna Municipal e o Parecer Jurídico anexados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor CRISTIANO LUIS FERRARI, nomeado para o cargo efetivo de ARQUITETO – 10 horas semanais, a partir de 15/06/2026.

§único. O Servidor ora nomeado, cumprirá sua jornada junto à Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Recursos Humanos estará sujeito às avaliações pelo período de estágio probatório conforme as normas estatutárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/06/2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

15/06/2026. Publicação Nº 239/2026.

Andreia J. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI-SC
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CI Nº 09/2026 – NOTA DE CONFERÊNCIA Nº 09/2026

Objetivo do parecer:

Análise da Nota de Conferência Nº 09/2026 da Nomeação do **Sr. CRISTIANO LUIS FERRARI,** para ocupar o **CARGO EFETIVO DE ARQUITETO, 10 horas,** com lotação na Prefeitura Municipal de Irati/SC, conforme concurso público 01/2026, Decreto de homologação 069/2026 de 07 de abril de 2026. De acordo com a Lei Complementar nº 1088/2019 e 1200/2022 e alterações posteriores (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais).

Do Parecer:

Atendendo o disposto no Art. 7º e 8º da Instrução Normativa nº TC-07/2008 alterada pela Instrução Normativa nº TC-11/2011, o Controle Interno procedeu à conferência da legitimidade dos documentos citados na Nota de Conferência Nº 09/2026, da admissão do **Sr. CRISTIANO LUIS FERRARI,** para ocupar o **CARGO EFETIVO DE ARQUITETO, 10 horas,** com lotação na Prefeitura Municipal de Irati SC.

Em análise a Nota de Conferência Nº 09/2026, conforme modelo da Instrução Normativa nº TC-07/2008 alterada pela Instrução Normativa nº TC-11/2011, foram efetuadas as verificações dos documentos, com as respectivas anotações, atestando a fidedignidade do processo (pasta funcional) verificado. O procedimento de auditoria aplicado foi o de conferência de documentos, sendo que todos os documentos solicitados na Nota de Conferência estão na respectiva pasta funcional. De acordo com parecer jurídico favorável.

A conclusão de este Parecer, nesta presente data, é de que mediante análise dos documentos registrados na Nota de Conferência Nº 09/2026 **CERTIFICO PELA REGULARIDADE** da admissão do **Sr. CRISTIANO LUIS FERRARI,** para ocupar o **CARGO EFETIVO DE ARQUITETO, 10 horas,** com lotação na Prefeitura Municipal de Irati SC.

Irati (SC), 12 de junho de 2026.

Marina Zuanazzi

MARINA ZUANAZZI
Controladora Interna

NOTA DE CONFERÊNCIA ADMISSÃO/NOMEAÇÃO Nº 009/2026

Nome: Cristiano Luis Ferrari

Cargo: Arquiteto 10 horas

Concurso Público: 01/2026

Decreto de Homologação 69/2026 de 07 abril de 2026

	Termo de admissão/ nomeação	-
	Ser brasileiro nato ou naturalizado.	OK
	Ter idade mínima de 18 anos completos até a data de admissão.	OK
	Cédula de identidade	OK
	Cadastro de Pessoa Física – CPF	OK
	Titulo de Eleitor.	OK
	Comprovante de votação da ultima Eleição ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral.	OK
	Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável.	OK
	Certidão de Nascimento/Adoção de Dependentes	OK
	Certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista, quando for o caso.	OK
	Comprovante de residência.	OK
	Diploma escolar conforme exigência do cargo	OK
	Diploma do curso específico	OK
	Registro do conselho ou classe	OK
	Comprovante de regularidade com o conselho ou classe	OK
	Declaração que não esta acumulando cargos.	OK
	Declaração de bens.	OK
	Certidão de negativas dos cartórios **civil e criminal** dos locais aonde tenha residido nos últimos 5 anos.	OK
	1 foto 3x4.	OK
	Numero de conta corrente (Banco do Brasil).	OK
	Atestado médico de aptidão físico e mental.	OK
	Termo de Posse	
	Declaração nepotismo	OK
	Parecer jurídico favorável	OK
	Declaração de não ter sofrido penalidades	OK
	Certidão criminal eleitoral	OK
	CNH AB	OK

Irati SC, 12 de junho de 2026.

Marina Zuanazzi
Controle Interno
082.325.969-29

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Concurso Público - 001/2023

Cargo – Arquiteto

Interessado – CRISTIANO LUÍS FERRARI

Condições de ingresso – Lei Complementar 1.200/2022

ARQUITETO
REGIME DE TRABALHO: Estatutário
CARGA HORÁRIA: 10 horas semanais
CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas, podendo ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Superior completo em Arquitetura com inscrição no respectivo Conselho Regional.

REQUISITOS LEGAIS NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

11.4 - No ato da admissão os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação: (SIM) (NÃO)

11. Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (X) ()

12. Comprovação de nacionalidade brasileira; (X) ()

13. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos; (X) ()

14. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso; (X) ()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

15. Quitação com as obrigações eleitorais; (X) ()

16. Idade mínima de 18 anos;

17. Declaração de bens e fontes de renda; (X) ()

18. Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
(X) ()

19. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente; (X) ()

Considerando a documentação apresentada, tenho que esta devidamente contemplado, e de acordo com a previsão em Lei, bem como com a previsão do Edital 001/2026 que deu origem ao referido concurso.

O candidato teve seu nome homologado como aprovado no Concurso, conforme Decreto do Executivo.

Diante da tramitação legal, e documentação apresentada sou de parecer favorável a admissão e posse do candidato CRISTIANO LUÍS FERRARI, ao cargo de Arquiteto.

Irati, 12 de junho de 2026

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455